



Ata nº 02/2025

Reunião Extraordinária. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 09 horas e 12 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Letícia Salcedo, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Nilo Santos e Lone Bianchini, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Inicialmente, foi dispensada a leitura da **Ata nº 01/2025**, da Reunião do dia dez do mês de janeiro do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. A Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 001/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional por prazo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 004/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional por prazo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 006/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A - Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários: um caminhão pipa - IVECO - 24.280. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 18/2024, do vereador Nilo Santos**, dispõe sobre o horário de funcionamento aos domingos dos mercados e supermercados no âmbito do município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.